



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -  
UNILAB

PORTARIA GR Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da Progressão Funcional do Docente de Adjunto III para IV.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Unilab e Portaria nº 302, de 17 de junho de 2013, da Unilab, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001844/2014-68.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **George Leite Mamede**:

- I – Joaquim Torres Filho- Professor Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural
- II – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural
- III – Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo- Professor Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

Profª Drª Andrea Gomes Linard  
Pró - Reitora de Graduação  
SIAPE 1695865 - UNILAB